



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 647/UFFS/2017

RESULTADO FINAL DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE JUNHO DE
2017 DO CAMPUS REALEZA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Edital Nº 023/UFFS/2017, torna público o Resultado Final referente à concessão, atualização e desligamento de Auxílios Socioeconômicos do mês de julho de 2017, *Campus Realeza*.

1 Relação de Alunos:

Matrícula	Nome	Alimentação 1	Alimentação 2	Moradia	Transporte 1	Transporte 2	Estudantil
1313530053	Adriana Ribeiro Pereira	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1613121032	Adrieli Bin	70,00	-	-	-	60,00	75,00
1713803028	Alexandre Santin	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1713410030	Alice Andrighi	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1713201033	Aline Pedroni Johann	IN1	-	IN1	IN1	-	IN1
1713201039	Amanda Nunes Ramalho	70,00	-	-	-	60,00	75,00
1513410011	Ana Carolina Santos Fernandes	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1713201029	Ana Paula Zotti	120,00	-	220,00	-	100,00	150,00
1713530042	Anathan Ritterbusch	70,00	-	-	40,00	-	75,00
1213530031	Andressa Ferandin Zanon	120,00	-	-	-	-	150,00
1513530010	Arthur Mendes Castiglioni	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1513201007	Brayam Porphirio de Souza	DE6	-	DE6	-	-	DE6
1713410012	Caroline Magali Ribeiro	70,00	-	-	-	-	75,00
1513410007	Carolina Padilha Kuhn	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1713101009	Daniel Luiz Paz	70,00	-	-	-	-	75,00
1713530022	Danielli de Oliveira Loeve	70,00	-	-	40,00	-	75,00
1513410030	Diego Kozerski	DE9	-	DE9	-	DE9	DE9
1223530004	Erick Jhonatan Pietrobeli	70,00	-	100,00	40,00	-	75,00
1713121033	Ezequiel Arruda de Alcantra	IN11	-	IN11	IN11	-	IN11
1713201023	Franciele Pletsch	70,00	-	100,00	-	60,00	75,00
1713121019	Gilvania Cardoso da Silva	70,00	-	-	-	-	75,00
1513410019	Grazieli dos Santos	40,00	-	-	-	-	45,00
1313121021	Jean Carlos de Lima Martins	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1713121012	Jean Roberto Ruaro	DE6	-	DE6	-	-	DE6
1713201021	Jefferson de Souza	IN1	-	IN1	IN1	-	IN1
1213201130	Jeisiane Cristina Demarchi	70,00	-	100,00	-	60,00	75,00
1313410023	Juliana da Silva	IN8	-	IN8	IN8	-	IN8
1713530053	Juliano Dallabrida	70,00	-	-	40,00	-	75,00
1713410047	Kalyta Nohana El Guedr	120,00	-	-	60,00	-	150,00
1713803022	Lais da Silva Ortega	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1713201035	Lais Fragoso Krewer	IN11	-	IN11	IN11	-	IN11
1713410048	Larissa Camilo Freire	40,00	-	80,00	-	-	45,00
1713121022	Lucas Rodrigues da Silva	70,00	-	-	-	-	75,00
1423530003	Luiz Eduardo Pereira	IN11	-	IN11	IN11	-	IN11
1713201045	Maiara Damin	70,00	-	-	40,00	-	75,00
1713121020	Michele Pavanelo de Oliveira	IN11	-	IN11	IN11	-	IN11
1713530048	Pamela Strapasson	70,00	-	-	-	-	75,00
1713530030	Rebecca dos Santos Miranda	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1313530024	Regiane Figueredo Ghisleri	40,00	-	80,00	-	-	45,00
1713201011	Sinara Adriana Strassburg	40,00	-	-	-	40,00	45,00





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1713410037	Taina Caroline Leite Wagner	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1713803010	Tania Correa de Oliveira	40,00	-	-	-	40,00	45,00

2 Relação de motivos de Indeferimento:

I - IN1: Não atende aos critérios relativos ao público-alvo (inciso I do item 5.2).

II - IN2: Restrição quanto à modalidade de auxílio solicitado (inciso II do item 5.2).

III - IN3: Possui sanção disciplinar ou impedimento (inciso III do item 5.2).

IV - IN4: Possui outra graduação (inciso IV do item 5.2).

V - IN5: Possui pendência com a PROAE, SAE, PROGRAD ou PROGESP (inciso V do item 5.2).

VI - IN6: Não está matriculado em número de créditos exigidos (inciso VI do item 5.2).

VII - IN7: Não teve aprovação no número de créditos mínimos exigidos (inciso VII do item 5.2).

VIII - IN8: Frequência inferior a 75% no conjunto de matérias cursadas (inciso VIII do item 5.2).

IX - IN9: Inscrição anterior ao início do semestre letivo (item 9.7).

X - IN10: Beneficiário em Mobilidade que descumpriu Plano de Estudos (inciso IX do item 5.2).

3 Relação de motivos de Desligamento:

I - DE1: Não manter matrícula na quantidade de créditos exigidos (item 8.1.1).

II - DE2: Não manter frequência mínima semestral em 75% (inciso I do item 8.1.2).

III - DE3: Não ter aprovação no número de créditos exigidos pelo curso (inciso II do item 8.1.2).

IV - DE4: Deixar de cumprir o plano de acompanhamento (item 8.1.3).

V - DE5: Deixar de manter cadastro socioeconômico atualizado (item 8.1.4).

VI - DE6: Solicitação do estudante (item 8.1.5).

VII - DE7: Trancamento de matrícula, desistência, transferência, entre outros (item 8.1.6).

VIII - DE8: Superar a situação de vulnerabilidade socioeconômica (item 8.1.7).

IX - DE9: Irregularidades, inveracidades, omissão de informações, entre outros (item 8.1.8).

X - DE10: Não ressarcir valores recebidos indevidamente (item 8.1.9).

XI - DE11: Concluir curso de graduação reconhecido pelo MEC (item 8.1.10).

XII - DE12: Possuir pendência nos dados bancários (item 8.1.11).

XIII - DE13: Não entregar documentação relativa à inscrição realizada por *e-mail* (item 8.1.12).

XIV - DE14: Interromper participação em programa de mobilidade acadêmica (item 8.1.13).

XV - DE15: Restrição quanto à modalidade de auxílio solicitado (inciso II do item 5.2).

4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de julho de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

